



PROC. 314
FLS. 59
RUB. 40

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 279/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 314/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO Nº 244/2022

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA RD GESTÃO E SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, CNPJ nº 40.102.779/0001-70.

Pelo presente instrumento particular de aditamento ao contrato de execução de serviços que fazem entre si, de um lado O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA**, através da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré - MA, CNPJ Nº 01.612.832/0001-21, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada respectivamente pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **THAYS CRISTINA OLIVEIRA PARGA**, brasileira, portadora do RG nº 36252852008-0/SSP-MA e inscrita no CPF sob o nº 050.978.283-30, e a empresa **RD GESTÃO E SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**, CNPJ nº 40.102.779/0001-70, com sede na Rua 14, nº 04, Quadra P, Lote Alphaville, Bairro Aracagy, CEP nº 65.110-000, Município de São José de Ribamar/MA, Telefone: (98) 3022-1122 / (99) 99175-2273, e-mail: rdgestaoeservicoesemsaude@gmail.com, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada por seu representante legal, Sr. **EDVALDO VENTURA DELMONDES**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob o nº 642.375.753-49 e portador do R.G. nº 000086310998-5 SSP/MA, têm entre si justo e acertado **ADITAR** o Contrato nº 279/2022-CPL para **Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços médicos ambulatoriais, de urgência e emergência para operacionalizar e executar ações de saúde nas unidades de saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré**, decorrente de Credenciamento nº 002/2022, oriunda do **Processo Administrativo Originário nº. 244/2022-PMAAP**, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 279/2022-PMAAP (Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços médicos ambulatoriais, de urgência e emergência para operacionalizar e executar ações de saúde nas unidades de saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré) no que se refere a prazo 12 meses (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1. Em decorrência do aditamento visando a prorrogação por 12 meses (doze) meses ao Contrato 279/2023 - PMAAP, ficando o prazo de vigência/execução estendido de 01 de dezembro de 2025 até 01 de dezembro de 2026.



PROC. 314
FLS. 60
RUB. [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

CLÁUSULA TERCEIRA: DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

3.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

020700 SECRETARIA DE SAUDE

10 122 0119 2034 0000 MANUT.E FUNC. DA SEC. MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 302 0119 2087 0000 MANUTENÇÃO DE HOSPITAS E POSTOS DE SAÚDE

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim acordados, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 26 de novembro de 2025.

THAYS CRISTINA OLIVEIRA
PARGA:05097828330
Assinado de forma digital por
THAYS CRISTINA OLIVEIRA
PARGA:05097828330
Dados: 2025.11.26 13:24:00 -03'00'

THAYS CRISTINA OLIVEIRA PARGA
Responsável legal da CONTRATANTE

EDVALDO VENTURA
DELMONDES:6423757
5349
Assinado de forma digital por
EDVALDO VENTURA
DELMONDES:64237575349
Dados: 2025.11.26 09:42:30 -03'00'

EDVALDO VENTURA DELMONDES
Responsável legal da CONTRATADA

R D GESTAO E
SERVICOS EM SAUDE
LTDA:401027790001
70
Assinado de forma digital por R D
GESTAO E SERVICOS EM SAUDE
LTDA:401027790001 70
Dados: 2025.11.26 09:42:30 -03'00'

TESTEMUNHAS:

Nome: [assinatura]
CPF: 60400894319

Nome: [assinatura]
CPF: 043.307.803-05